



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 08/2018

Ao Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA (LAR DO IDOSO), Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.689/0001-05, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, 1.806, Barra Funda, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, NATAL CANEVARI, RG nº 3.936.875 SSP/SP e CPF nº 031.993.478-00, residente e domiciliado(a) na Rua Armando Sales de Oliveira, 211, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.123 de 25 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando os Ofícios nºs 04/2018, do Departamento Municipal de Assistência Social e 01/2018, da OSC PARCEIRA, e nos termos do Processo Administrativo nº 169/2018, têm entre si justo e acordado o que segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 08/2018 Fls. 2 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigamento institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com a alteração do valor global por conta do valor desembolso de recurso federal, conforme cronograma de desembolso apresentado pela OSC PARCEIRA, Ofício nº 01/2018, de 10 de janeiro de 2018, e encaminhado por intermédio do Ofício nº 04/2018, de 17 de janeiro de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO, protocolado na Prefeitura sob o nº 169/2018, de 17 de janeiro de 2018.

1.2. A Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 010/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste instrumento, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 96.747,00 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e sete reais)**, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento):

Origem dos Recursos Financeiros	Valor R\$
Municipal	55.592,22
Estadual	23.634,78
Federal	17.520,00
Total	R\$ 96.747,00

8.1.1 Os recursos financeiros municipais serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 4.632,68 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, no período de Janeiro a Novembro de 2018, sendo que a última parcela de Dezembro de 2018 será de **R\$ 4.632,74 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

8.1.2 Os recursos financeiros estaduais serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 1.969,57 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, no período de Janeiro a Novembro de 2018, sendo que a última parcela de Dezembro de 2018 será de **R\$ 1.969,51 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 08/2018 Fls. 3 de 6

8.1.3 Os recursos financeiros federais serão repassados em parcelas mensais de **R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)**, no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Os efeitos deste instrumento retroagem a **1º de janeiro de 2018**, ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

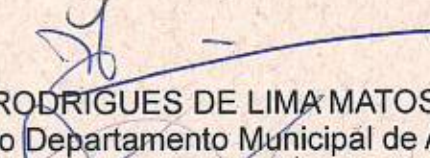
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

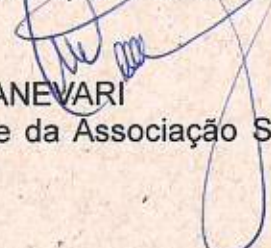
3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

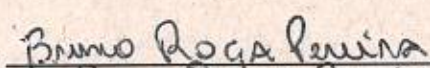
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


NATAL CANEVARI
Presidente da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

Testemunhas:

1. 
Nome: Bruno Roga Pereira
RG nº 28907207-4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 08/2018 Fls. 4 de 6

2.


Nome: Tais F.R. Angelino
RG nº 417.60789-1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 08/2018 Fls. 5 de 6

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 010/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 08/2018 Fls. 6 de 6

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8

Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Natal Canevari - Presidente

CPF: 031.993.478-00 RG: 3.936.875

Data de Nascimento: 24/12/1944

Endereço residencial completo: Rua Armando Sales de Oliveira, 211, Centro

E-mail institucional: lardosidososppta@hotmail.com

E-mail pessoal: lardosidososppta@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-1814

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA

Mantenedora da Casa dos Velhos-Reg. na C.D.C. sob nº 1344-Utilidade Pública Federal-perc. 01.3065.994-26
Unidade Pública Estadual Proj. Lei 375/94-Utilidade Pública Municipal Lei 805/67-C. Conselho Nacional de Serviço Social
Proc. 251415/74-Registro de Pessoa Jurídica-47/1957-Inscrição no CNPJ-(ME)-44545689/000105
Av. Manoel Antônio de Souza, 1806 - B. Fúndia-Paraguacu Paulista-SP-Tel.-(18)-3361.181-4-Cep. 19700000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO MUNICIPAL - 2018

Itens de Despesas	MÊS Jan	MÊS Fev	MÊS Mar	MÊS Abr	MÊS Mai	MÊS Jun	MÊS Jul	MÊS Ago	MÊS Set	MÊS Out	MÊS Nov	MÊS Dez	TOTAL
Pessoal	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,61	2.779,62	33.356,33
Material de Consumo	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,07	1.853,12	22.236,89
Total	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,68	4.632,74	55.592,22

Paraguacu Paulista, 09 de Janeiro de 2018.



NATAL CANEVARI
Presidente

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA

Mantenedora da Casa dos Velhos-Reg. na CDC sob nº 1344-Utilidade Pública Federal-porc. 013065/94-26

Unidade Pública Estadual Proj. Lei 375/94-Utilidade Pública Municipal Lei 805/67-Consórcio Nacional de Serviço Social

Proc. 251415/74-Registro de Pessoa Jurídica-47/1957-Inscrição no CNPJ-(0MF)-44545689/000105

Av. Manoel Antonio de Souza, 622 B. Pinda-Paraguacu Paulista-SP-Tel.-(18)-3361.1814-Cp.19700000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO ESTADUAL - 2018

Itens de Despesas	MÊS Jan	MÊS Fev	MÊS Mar	MÊS Abr	MÊS Mai	MÊS Jun	MÊS Jul	MÊS Ago	MÊS Set	MÊS Out	MÊS Nov	MÊS Dez	TOTAL
Pessoal	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,74	1.181,71	14.180,85
Material de Consumo	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,83	787,80	9.453,93
Total	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,57	1.969,51	23.634,78

Paraguacu Paulista, 09 de janeiro de 2018.


NATÁLIA CANEVÁRI
Presidente

ASSOCIACAO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU PAULISTA

Mantenedora da Casa dos Velhos-Rep. na CID. sob nº 1344-Utilidade Pública Federal-porc. 01/3065/94-26

Unidade Pública Estadual Proj. Lei 375/94-Utilidade Pública Municipal Lei 805/67-Conselho Nacional de Serviço Social

Proc. 23445/74-Registro de Pessoa Jurídica- 47/1957-Inscrição no CNPJ-(ME)-44345689/000105

Av. Manoel Antonio de Souza, 622 - B. Funda-Paraguacu Paulista-SP-1-el - (18)-3361.1814-Cep 19700000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO FEDERAL - 2018

Itens de Despesas	MÊS Jan	MÊS Fev	MÊS Mar	MÊS Abr	MÊS Mai	MÊS Jun	MÊS Jul	MÊS Ago	MÊS Set	MÊS Out	MÊS Nov	MÊS Dez	TOTAL
Material de Consumo	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Total	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00

Paraguacu Paulista, 09 de Janeiro de 2018.


NATAL CANEVARI
Presidente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 08/2018 ao Termo de Fomento nº 010/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 08/2018 ao Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos:

ONDE SE LÊ:

"1.1 Constituiu objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com a alteração do valor global por conta do valor desembolso de recurso federal, conforme cronograma de desembolso apresentado pela OSC PARCEIRA, Ofício nº 01/2018, de 10 de janeiro de 2018, e encaminhado por intermédio do Ofício nº 04/2018, de 17 de janeiro de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO, protocolado na Prefeitura sob o nº 169/2018, de 17 de janeiro de 2018."

LEIA-SE:

"1.1 Constituiu objeto do presente instrumento:

1.1.1 A prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 010/2017, por 12 (doze) meses, retroativo a 1º de janeiro de 2018;

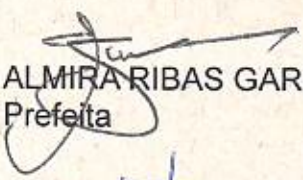
1.1.2 a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 010/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com abrigo institucional para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com a alteração do valor global por conta do valor desembolso de recurso federal, conforme cronograma de desembolso apresentado pela OSC PARCEIRA, Ofício nº 01/2018, de 10 de janeiro de 2018, e encaminhado por intermédio do Ofício nº 04/2018, de 17 de janeiro de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO, protocolado na Prefeitura sob o nº 169/2018, de 17 de janeiro de 2018." (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no termo aditivo original.

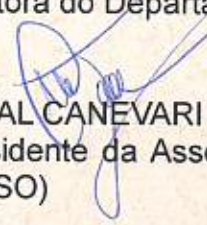


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de fevereiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


NATAL CANEVARI
Presidente da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DO IDOSO)

Testemunhas:

1. 
Nome: Renata MRM Ulloria
RG nº 16.268.193

2. 
Nome: Dênia Cruz E. Oliveira
RG nº 25.477.708-2